



RESOLUÇÃO CEE/RR N° 14/2023, de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a Prorrogação do Reconhecimento do Curso Licenciatura em Química da Universidade Estadual de Roraima-UERR.

A Presidente em Exercício do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 18 do Regimento Interno, e com fulcro no Parecer CEE/RR n° 18/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até junho de 2025, o reconhecimento do curso de Licenciatura em Química da Universidade Estadual de Roraima - UERR, ministrado no Campus Canarinho, situado à rua Sete de Setembro, 231, Canarinho- Boa Vista-RR, nos termos do Parecer CEE/RR N° 18/2023 de 15 de junho de 2023 e Art. 24 da Resolução CEE/RR N° 26/2014 de 04 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução estrará em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGO

07/07/2023

Raimunda Oliveira Rodrigues
Presidente em Exercício do CEE/RR

CEE / RR 4487
PUBLICADO NO D.O.E Nº
EM 24/07/2023

Raimundo Nonato C. de Mesquita
Secretário de Estado da Educação
e Desporto - SEED/RR
Decreto n.º 1142-P de 16/05/2022

Resolução CEE/RR N° 14/2023